



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
S. SEBASTIÃO**  
8100-670 Loulé

000034

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO/2018**

**Ata nº 11**

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas doze horas, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de S. Sebastião do Concelho de Loulé, na sua sede sita na Rua José António Madeira, com a presença do Presidente Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro, a Secretária Joana Guerreiro da Conceição, o Tesoureiro Jorge Manuel Martins Batista, o Primeiro Vogal Manuel Ângelo Dias Gonçalves e o Segundo Vogal António José Semião Piçarra. -----

Foi aprovado por unanimidade atribuir um troféu no valor total de 90,00€ para o “XXXVI Campeonato de Malha na Lage – 2018” organizado por Campos do Parque. --

Foi apresentada uma proposta de Maria Gabriela Homem Lopes Tomaz, referente a um espetáculo de variedades a realizar no recinto em frente da Junta de Freguesia no dia 07 de julho, no valor de 1 000,00€ + Iva. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foi aprovado por unanimidade adquirir trinta livros intitulados “Lendas de Loulé ilustradas” para oferecer às escolas da Freguesia, a Fernando Santos Graça, no valor total de 450,00€. -----

Foi aprovado por unanimidade adquirir 50 lanches à Existir no valor total de 150,00€ para o “Passeio Noturno de BTT” organizado pelo Club BTT Terra de Loulé. -----

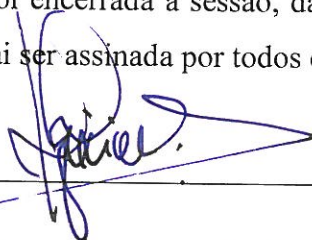
Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ às Coletividades da Freguesia que realizam Festas de Verão: Centro Social e Cultural Parragilense, Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu, Clube Recreativo e Cultural do Monte Seco, Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Hora, Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso e Grupo de Amigos da Soalheira. -----

-Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 750,00€ ao Clube Recreativo e Cultural do Monte Seco para o evento “As mil e uma noites do acordeão”.

No seguimento do pedido de subsídio de reintegração formulado por Horácio Correia da Piedade ao abrigo do artigo 19º da Lei 29/87 de 30 de junho e de acordo com o parecer emitido pela CCDR-Algarve em 27/03/2018, foi aprovado por unanimidade proceder ao pagamento do referido subsídio no valor de 14 416,71€ (catorze mil, quatrocentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos). -----

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente



A Secretária

Joana concilio

O Tesoureiro



O 1º Vogal

Manuel Anjoel Dias Encalves

O 2º Vogal

Mário João Lúcio